## Decreto Nº 0028968/2019 - 01 de novembro de 2019

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 9.800,00 (nove mil oitocentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

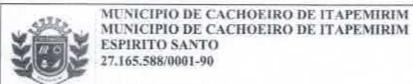
Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de:SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, itemI, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 01 de XOVEMBRO de 2019

Victor da Sava Coelho

Preffito Municipal



NOVEMBRO / 2019

## Decreto Nº 0028968/2019 - 01 de novembro de 2019

## ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa  ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SA  AÇÃO: 1.042 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA		Acrescimo	Redução
221300006019 44905218000		6.800,00	0,00
221300006019 44905224000		3,000,00	0,00
	Total per Ação	9.880,00	0.00
	Total por Unidade	9.800,00	0,00
	Tetal per Órgão	9.800,00	0,00
	Total de Movimentação	9,800,00	0,00

Victor de Sala Coelho

Prefeito Municipal